



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515  
[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)  
**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## À COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_,  
presidente/representante da chapa/candidatura nº \_\_\_\_\_, do CRT-XX (estado civil), (profissão),  
data de nascimento, (nº de registro no CRT-XX), com endereço (rua, bairro, cidade, CEP),  
(telefone nº), em cumprimento ao inciso XIII do Artigo 19 (ou inciso XIII do Artigo 106) do  
Regulamento Eleitoral, apresento a prestação de contas das despesas realizadas em decorrência  
da campanha eleitoral nas Eleições 2022 do Sistema CFT/CRT.

Declaro que estão apresentados todos os gastos efetuados por ocasião da Campanha Eleitoral,  
sem nenhuma omissão, e que todos os atos praticados não violaram qualquer dispositivo do  
Regulamento Eleitoral.

Pelo exposto requer a essa Comissão Eleitoral Nacional que receba e processe a prestação de  
contas, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral, e que seja declarada aprovada para  
todos os efeitos, determinando o seu arquivamento.

Nestes termos, pede deferimento.

**Local, data.**

**Nome completo e assinatura do representante.**

**Obs.: Prestação de Contas Obrigatória mesmo que não haja movimentação Financeira**



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## Anexos

- 1) - qualificação do candidato, dos responsáveis pela administração de recursos e do profissional habilitado em contabilidade, caso haja;
- 2)- Procuração (quando for o caso);
- 3)- relação de contas bancárias abertas (se houver);
- 4)- conciliação bancária com débito e crédito;
- 5)- demonstrativo de recursos recebido e distribuídos;
- 6) - recibos ou Notas Fiscais de despesas realizadas na campanha eleitoral;
- 7) - recursos arrecadados, com a identificação das doações recebidas, financeiras ou estimáveis em dinheiro;
- 8) - transferência financeira de recursos entre candidatos;
- 9) - eventuais sobras ou dívidas da campanha;
- 10) - Notas explicativas.